

PORTARIA Nº 001/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 093/2025/SEPLAG, da empresa C. DOS SANTOS SILVA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/06830.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/Contrato: SEPLAG-PRO-2025/06830 - 093/2025/SEPLAG

Objeto: O objeto do presente contrato é a Aquisição de ferramentas e bens de consumo destinados a atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 111/2025/SAAS/SEPLAG.

Valor do contrato: R\$ 50.258,00 (Cinquenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal Titular 01	Fiscal Titular 02	Fiscal Substituto 01	Fiscal Substituto 02	Data da vigência
C. DOS SANTOS SILVA. CNPJ nº: 45.648.699/0001-39	Ivanir Walmor Urmann. Matrícula nº: 80081.	Maxwel Pires Pedroso. Matrícula nº: 321422.	Jeanny Cristina Corso. Matrícula nº: 262280.	Bruno Diniz Bravo. Matrícula nº: 332507.	Jeferson Claude Dutra. Matrícula nº:249259.	30/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Código de autenticação: a3500a5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar